

Ofício nº286/2017/SMG.

Ituiutaba - MG, 22 março de2017.

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG


Assunto: Resposta à Indicação CM/299/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Devido à Indicação (CM/299/2017) de autoria do ilustre Vereador José Divino de Melo, solicitando desta Administração “Projeto de Lei Complementar Municipal que defina as atividades insalubres de servidores da administração pública direta e indireta, no prazo não superior a 30 dias, em face da inexistência de lei específica do município de Ituiutaba.”, diante disso foi acionado o Douto Procurador Geral do Município, Alessandro Martins Oliveira para responder sobre a presente Indicação, o qual informou que está em elaboração, conforme cópia do despacho (anexo) para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João Dib Neto
Secretário de Governo



PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Processo administrativo nº 8.214/2017

Trata-se de indicação de elaboração do douto vereador José Divino de Melo, aprovada por unanimidade pelo plenário da câmara de vereadores, onde o mesmo requer ao Sr. Prefeito o envio para aquela Câmara de Vereadores, de projeto de lei complementar que defina as atividades insalubres de servidores da administração pública direta e indireta, no prazo não superior a 30 dias, em face da inexistência de lei específica do município de Ituiutaba.

Assim cabe ressaltar que está em elaboração, desde o início deste mandato um estudo de reforma administrativa de todo o quadro de pessoal desta prefeitura municipal, sendo que os finais serão elaborados os referidos projetos de lei.

Assim cabe dizer que ao final da fase de estudos da atual situação do funcionalismo, serão elaborados os projetos de lei regulamentando o adicional de insalubridade para os funcionários públicos do município de Ituiutaba, os quais serão remetidos a esta egrégia câmara de vereadores oportunamente.

Ituiutaba, 28 de junho de 2017.

Alessandro Martins Oliveira
OAB.MG 108.801
Procurador Geral do Município de Ituiutaba